

Ponte Nova - MG, 28 de maio de 2024.

Ofício nº 0275/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0091/2024, protocolado sob nº 770/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 27/05/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, cópias dos Relatórios de Impacto de Trânsito (RIT) referente aos seguintes empreendimentos recentemente instalados no município: Bahamas Mix (bairro Triângulo), Center Power (Santo Antônio), Centro Comercial Ponte Nova (Av. Dr. José Grossi), Supermercado BH (Av. Francisco Vieira Martins) e Atacadão BH (rodovia Ponte Nova-Viçosa), conforme preveem os artigos 21 e 22 do Plano de Mobilidade de Ponte Nova (2018).

Ressaltei a importância do RIT para garantir o equilíbrio do sistema viário do entorno de tais empreendimentos, e que no documento deve conter:

- 1) caracterização do empreendimento - o que é, qual a função social que ele vai cumprir na vizinhança, especificar a área e seu uso;
- 2) área da descrição da influência do empreendimento, quais são os tipos de uso de todas as construções vizinhas;
- 3) caracterização das condições físicas operacionais do sistema viário da área de influência.
- 4) caracterização do transporte público para as pessoas que irão autorizar esse serviço, para as pessoas que vão trabalhar no empreendimento.

5) impactos que o empreendimento vai causar para o trânsito da vizinhança, medidas mitigatórias e compensatórias.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente